



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1058, DE 5 DE MAIO DE 2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

RESOLVEU,

por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1058, nos seguintes termos:

Referendar o **ATO.GDGCJ.GP.Nº 082/2005**, que possui o seguinte teor:

“Desconvocar o Ex.mo Juiz Lafite Mariano, da Vara do Trabalho de Vilhena - RO, que estava atuando no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, temporariamente, por força da decisão do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, tomada na sessão realizada em 17 de dezembro de 2002, apreciando o Processo nº TST-MA-801.136/2001.6”

Brasília, 05 de maio de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 maio 2005. Seção 1, p. 662.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 jul. 2005. Seção 1, p. 167-171. Publicada em Ata da Quinta Sessão Ordinária de 5 de maio de 2005.